



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Contratação nº 56/2025 – Item nº 02

Pregão Eletrônico

Proc. SEI 9079623110000643.000153/2025-16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A NOVA RENASCER LTDA, QUE TEM POR OBJETO A SUBSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS MICROSOFT POWER BI PREMIUM (PER USER) GOVERNO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **NOVA RENASCER LTDA**, já qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da renovação contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 8.304,95 (oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo licenciamento de 5 (cinco) unidades da ferramenta Microsoft Power BI Premium (per user) governo, o que corresponde ao valor unitário de R\$ 1.660,99 por licença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

NOVA RENASCER LTDA
EVANDRO FERREIRA ACRIS

Representante Legal
CONTRATADA

